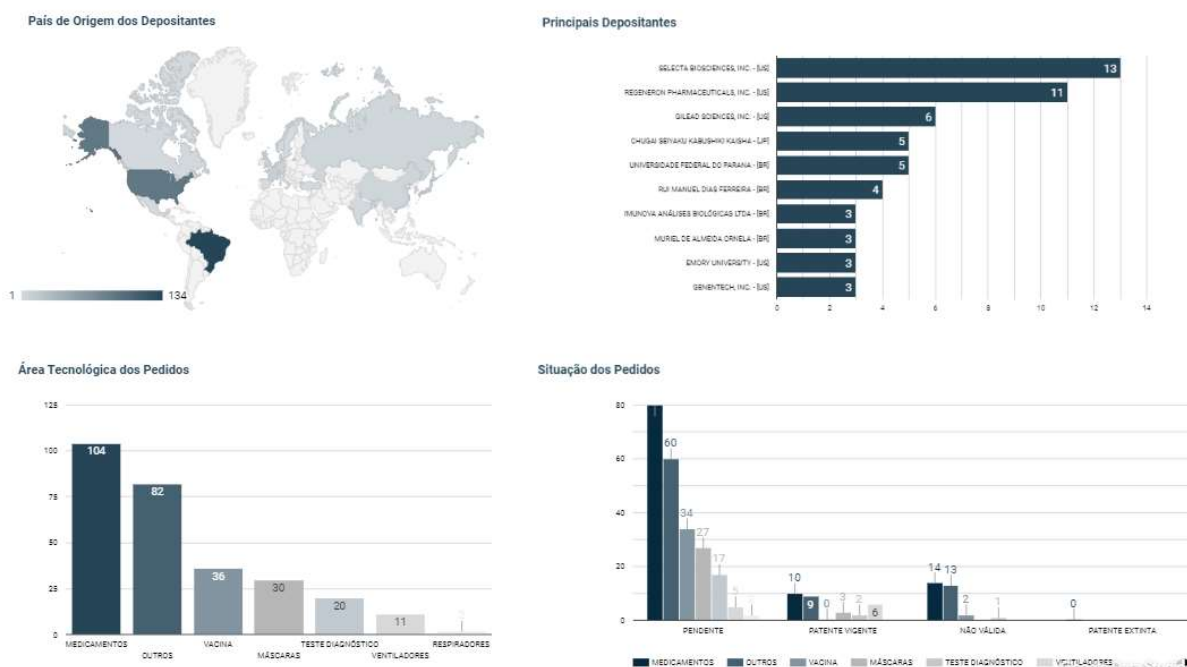


18 a 24 de dezembro de 2021

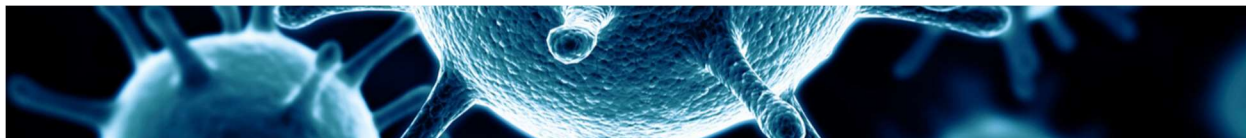
Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.



Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

Em 13 de abril de 2021, a empresa brasileira **BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA E.P.P (BR/GO)** teve a Carta Patente n° **BR 102014005885-0** expedida. A empresa havia solicitado trâmite prioritário por tratar-se de tecnologia envolvendo a saúde, que foi admitido pelo INPI em 04 de agosto de 2020. A patente de invenção refere-se a uma composição farmacêutica de paracetamol estabilizada, veiculada em bolsa plástica e pronta para uso por perfusão. A patente de invenção terá validade de 20 (vinte) anos contados a partir de 13 de março de 2014.

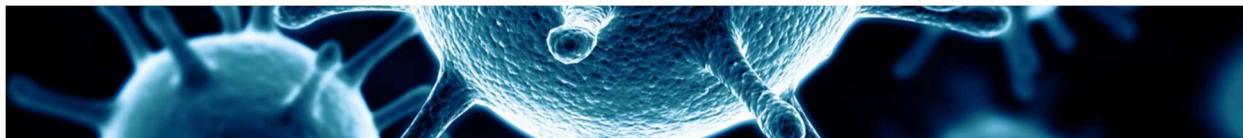


O pedido de patente de invenção nº **BR 112021010060-1** da empresa americana **BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY** foi publicado em 24 de agosto de 2021. O pedido de patente refere-se anticorpo que compreende uma extensão c-terminal de cadeia leve do mesmo, tornando-o adequado para conjugação por meio de transaminação mediada por transglutaminase. Além disso, o presente pedido fornece sítios de conjugação alternativos e estruturas conjugadas para diversificar as opções disponíveis para o desenvolvimento de produtos biológicos. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112021010374-0** da empresa americana **23ANDME, INC.** foi publicado em 24 de agosto de 2021. O presente pedido refere-se proteínas de ligação, tais como anticorpos e fragmentos de ligação ao antígeno, que se ligam especificamente às citocinas de IL-36 humanas, IL-36a, IL-36 β e/ou IL36 γ , e bloqueiam as vias de sinalização estimuladas por IL-36. As composições compreendendo tais proteínas de ligação e métodos de produção e uso de tais proteínas de ligação também são fornecidas. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

VACINAS

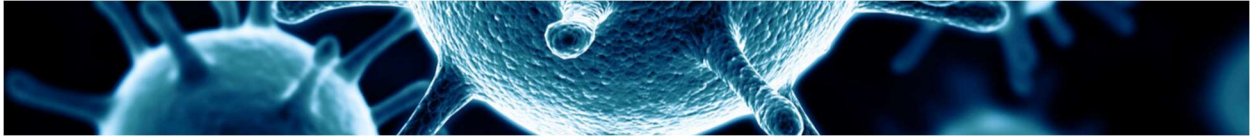
O pedido de patente de invenção nº **BR 112019018251-9** da universidade americana **LOYOLA UNIVERSITY CHICAGO** e **THE UNITED STATES OF AMERICA, AS REPRESENTED BY THE SECRETARY OF AGRICULTURE**, foi publicado em 03 de novembro de 2021. O presente pedido de patente de invenção refere-se aos coronavírus, a vacinas compreendendo os mesmos, e a métodos para a prevenção de doença. Uma modalidade inclui um coronavírus vivo e atenuado compreendendo um gene da replicase variante codificando poliproteínas compreendendo uma proteína não estrutural (nsp)-15, o gene da replicase, o qual codifica a nsp15 e provoca quaisquer modificações, incluindo mutações e/ou deleções, que afetem a estabilidade ou a atividade da nsp15. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de invenção nº **BR 112021008440-1** da empresa alemã **BOEHRINGER INGELHEIM VETMEDICA GMBH**, foi publicado em 28 de setembro de 2021. O presente pedido de patentes de invenção está relacionado, entre outros, a um IBV 4/91 (vírus da bronquite infecciosa) que codifica uma proteína S (espícula) heteróloga ou fragmento desta. Além disso, relaciona-se a uma composição imunogênica que compreende o referido IBV 4/91 que codifica uma proteína S (espícula) heteróloga ou fragmento desta. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112021010297-3** da empresa americana **BOARD OF REGENTS, THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM** foi publicado em 24 de agosto de 2021. O presente pedido refere-se a métodos para a produção de células imunes com desrupção de múltiplos genes. São ainda fornecidos métodos para inserir um receptor de antígeno quimérico em um locus do gene de uma célula imune através da introdução de um RNA guia (gRNA) para cada gene na referida célula imune. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112017002577-9** da empresa mexicana **GRUPO INDUSTRIAL PECUARIO, S.A. DE C.V.** foi publicado em 27 de fevereiro de 2018. O presente pedido refere-se a uma vacina recombinante que compreende um vetor de adenovírus aviário, sorotipo 9 (FAdV-9), com pelo menos uma sequência de nucleotídeos exógena inserida que codifica pelo menos um antígeno de uma doença de interesse e que substitui a região não essencial do genoma do adenovírus, e um veículo, adjuvante e/ou excipiente farmacologicamente aceitáveis, em que a sequência de nucleotídeos exógena que codifica pelo menos um antígeno de uma doença de interesse e que substitui a região não essencial do genoma do adenovírus está localizada entre os nucleotídeos 491 e 2782. O vetor desta vacina é estável para produção em escala industrial. O pedido de patentes está pendente de decisão, tendo entrado em fase de exame técnico no INPI em 09 de junho de 2020, quando recebeu um parecer de exigência preliminar.

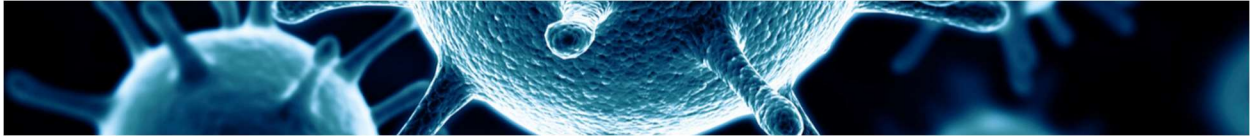


TESTE DIAGNÓSTICOS

O pedido de patente de modelo de utilidade nº **PI 0413825-2** da empresa americana **BIRCH BIOMEDICAL RESEARCH LLC** foi publicado em 24 de outubro de 2006. O presente pedido refere-se ao ensaio de reação em cadeia da polimerase (PCR) em tempo real de RT com vários alelos para coronavírus incluindo o vírus SARS. Várias sequências alvo dentro dos genes S, E, M e N de SARS-CoV são identificadas. O uso de quatro alvos diferentes aumenta a probabilidade de que a tendência genética fundamental do vírus não levará a um resultado falso negativo. O formato de ensaios multiplex para o ensaio é previsto. Assim, a presente invenção permite o diagnóstico precoce de uma infecção por SARS. O ensaio seria útil no contexto do monitoramento de regimes de tratamento, selecionando os agentes anti SARS potenciais e aplicações similares requerendo determinações qualitativas e quantitativas. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

RESPIRADORES

Em 06 de abril de 2021, a universidade brasileira **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA** teve a Carta Patente nº **BR 102020006631-5** expedida. A empresa havia solicitado trâmite prioritário por tratar-se de tecnologia envolvendo a saúde, que foi admitido pelo INPI em 07 de julho de 2020. A patente de invenção refere-se a um ventilador pulmonar microcontrolado composto de atuador mecânico de ventilação baseado em um sistema pneumático de válvulas solenoides. Este instrumento é equipado ainda com monitor *touthscreen*, com sensores externos de batimento cardíaco, temperatura e um oxímetro, além de possuir conectividade *wireless*. No modo operante deste instrumento, os sinais monitorados via monitor *touthscreen*, também são enviados para uma central de monitoramento virtual, cujos dados podem ser acessados por dispositivos móveis (tabletes, *smatphones*, *notebooks*) via aplicativo desenvolvido especificamente para este fim. O sistema de conectividade permite que um ou mais unidades envie dados, possibilitando o monitoramento simultâneo e à distância, resultando na otimização do tempo e redução de esforço e da exposição a ambiente



insalubre. A patente de invenção terá validade de 20 (vinte) anos contados a partir de 02 de abril de 2020.

MÁSCARAS

O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 112021010297-3** do brasileiro **EBERTH ALYSON MELO DA SILVA** foi publicado em 03 de novembro de 2021. O presente pedido de patente de modelo de utilidade refere-se a um protetor facial desmontável, e com peças reutilizáveis, confeccionados em acrílico 2mm para gerar uma resistência superior e maior durabilidade, uma almofada com borracha sintética a base de policloropreno para proteção do rosto com o material e para evitar o contato direto do rosto com o dispositivo. Além disso, conta com uma capa de proteção extra, a proteção da parte inferior (pescoço), criando um isolamento completo contra contaminação de agentes químicos e biológicos em ambientes de exposição direta. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

